



A/C Mariane
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.541, de 20 de dezembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.699, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.125,74 (quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100282.032 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO

FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO ESTADO

3.3.9.0.39.65.00.00 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

(0939).....R\$ 34.501,58

1001-1236200282.153 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO
COM RECURSOS DO ESTADO

3.3.9.0.39.65.00.00 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO

(2398).....R\$ 5.624,16

SOMAR\$ 40.125,74

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a estimativa de arrecadação a maior dos recursos vinculados 1005 – Transporte Escolar, conta nº 04.047.751.0-7, que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você